



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

**PROJETO DE LEI APROVADO Nº 192/2023**

**QUE DENOMINA DE LABORATÓRIO MUNICIPAL  
JUVENAL OLIVEIRA LIMA, O LABORATÓRIO  
ANEXO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu Prefeito Municipal de Itaituba, sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **LABORATÓRIO MUNICIPAL JUVENAL OLIVEIRA LIMA**, o Laboratório Municipal criado através da Lei Municipal n1.762/2002, anexo ao Hospital Municipal de Itaituba.

Art. 2º - Após a conclusão da obra, será anexado nas dependências do Laboratório a placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 14 de novembro de 2023.

**DIRCEU BIOLCHI**  
Presidente